

DESPACHO N.º 151/2020**Procedimento de alteração do Regulamento de Propriedade Intelectual da Universidade de Coimbra**

Nos termos do despacho n.º 17/2018, que determinou o início do procedimento de alteração do Regulamento de Propriedade Intelectual da Universidade de Coimbra (Regulamento publicado pelo Aviso n.º 1269/2004, na II série, do Diário da República, de 31 de janeiro de 2004), e do n.º 2, do artigo 55.º do Código do Procedimento Administrativo, delego a direção do procedimento em apreço no Vice-Reitor, Prof. Doutor Luís Alberto Proença Simões da Silva.

Coimbra, 29 de junho de 2020

O Reitor,

Amílcar Falcão